

Francisco Fernandes do Nascimento, presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.614,27 (um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 464/16

(PROCESSO Nº 483082001-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.302, DE 03.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre**, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 206.812,78 (duzentos e seis mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 201.812,78 (duzentos e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 465/16

(PROCESSO Nº 730012007-00)

(RESOLUÇÃO Nº 12.083, DE 03.11.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.046, DE 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.701,44 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.701,44 (onze mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 466/16

(PROCESSO Nº 300012011-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.142, DE 24.11.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.046, DE 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Denílson Batalha Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Denílson Batalha Guimarães; Prefeito Municipal de Faro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.728.596,59 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.715.596,59 (dois milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 467/16

(PROCESSO Nº 880012006-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.935, DE 25.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Walmir de Araújo Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 315.737,74 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 292.737,74 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 468/16

(PROCESSO Nº 201004966-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.425, DE 14.01.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida, presidente do Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus**, prestação de contas do Convênio nº 031/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 47.374,20 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 469/16

(PROCESSO Nº 201217545-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.283, DE 10.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.104, DE 08.04.16)

De Notificação, do senhor **Rhyan Fernandes Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rhyan Fernandes Carvalho, responsável pela Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 157/2011**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 470/16

(PROCESSO Nº 201107281-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.771, DE 17.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.116, DE 28.04.16)

De Notificação, da senhora **Cleidiane de Lima Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cleidiane de Lima Corrêa, presidente da Sociedade Comunitária São João Batista**, Prestação de Contas do Convênio 003/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém/FUNPAPA, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 471/16

(PROCESSO Nº 201204911-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.799, DE 22.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.116, DE 28.04.16)

De Notificação, da senhora **Francimary Leão Dias Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francimary Leão Dias Silva, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, referente à prestação de contas do Convênio nº 001/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00(seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 472/16

(PROCESSO Nº 201204745-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.997, DE 05.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.141, DE 06.06.16)

De Notificação, do senhor **João Vieira Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Vieira Cavalcante, presidente do Centro Comunitário “A União Faz a Força”**, prestação de contas do Convênio nº 013/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 7.342,98 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 473/16

(PROCESSO Nº 1254402004-00)

(Acórdão nº 27.684, de 17.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.002, de 29.10.15)

De Notificação, da senhora **Maria de Fátima da Silva Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria de Fátima da Silva Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 474/16

(PROCESSO Nº 630062010-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.030, DE 23.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.994, DE 19.10.15)

De Notificação, da senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de